PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP



CNPJ: 46.223.749/0001-07 www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.242/2025

"Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica".

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Fracionar o período das férias em gozo de 01/07 a 15/07/2025, de CAROLINE BERGAMO GABRIEL, portadora da cédula de identidade RG 47.601.595-9 e CPF 395.872.628-32, servidora municipal, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2° Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 25 de junho de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO